

PORTARIA Nº. 057/CMGM/13,

de 15 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Vereador **ARÃO WAO HARA ORORAN XIJEIN**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 03 (três) diárias de campo no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Comunidade Indígena Santo André para realizar as atividades próprias daquela comunidade em relação às comemorações do dia do Índio, no período de 18 a 20 de abril de 2013.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 15 de abril de 2013.

  
**Fabio Garcia de Oliveira**  
Presidente da CMGM/RO